



# Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br

Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete  
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina  
www.camarsalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2021**

**Dispõe sobre autorização para realização de Assembleia da UCAVI na cidade de Salete e dá outras providências.**

**ODAIR JOSÉ FERREIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal:

**FAÇO SABER** a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Salete, realizar a Sessão/Assembleia conjunta com a UCAVI – União de Câmaras de Vereadores do Alto Vale do Itajaí.

§ 1º - A sessão/Assembleia conjunta será realizada no dia 23 de outubro de 2021, com início às 09:00 Horas, na sede da OBRA KOLPING DE SALETE – SC.

§ 2º - A data, local e horário da sessão/Assembleia conjunta poderá ser alterada mediante portaria como ato da presidência.

Art. 2º As despesas necessárias à realização do evento serão realizadas por conta dos recursos disponíveis nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Salete, suplementadas, se necessário, observada a legislação vigente e os prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina relacionados à matéria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Salete, 24 de setembro de 2021.**

  
**ODAIR JOSÉ FERREIRA**  
Presidente